



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



## **PORTARIA N.º 071/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2024.0700.000523-7, nos termos da Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça, da Portaria nº 85/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, como Coordenador, a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, como Vice-coordenadora, e como integrantes o servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, servidor da Corregedoria-Geral Carlos Roberto Teixeira Ketz, Id. Func. 2308126, a Analista do Poder Judiciário Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, a Técnica do Poder Judiciário da 2ª Auditoria Militar Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, e o estagiário Yuri dos Santos Damaceno Pereira para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, com mandato até 31 de janeiro de 2026, conforme estabelece o artigo 1º, da Portaria TJMRS nº 85/2021.

Fica revogada a Portaria nº 056/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.634, de 18/03/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.652, de 12 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).